

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

408

/16

O presente Projeto de Lei, apresentado pelo Vereador William Affonso, denomina Avenida Silvio Nevoa a via pública da sede do Município conhecida como Rua "14", do loteamento denominado Jardim São Bento, com início na Rua "12" e término no Sistema de Lazer 04 do mesmo loteamento.

Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, denominar próprios, vias e logradouros públicos (artigo 21, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município).

Está a proposição elaborada de conformidade com o disposto no artigo 186, parágrafo 2º, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno).

Deverá ser submetido a uma única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.

Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

Pela legalidade.

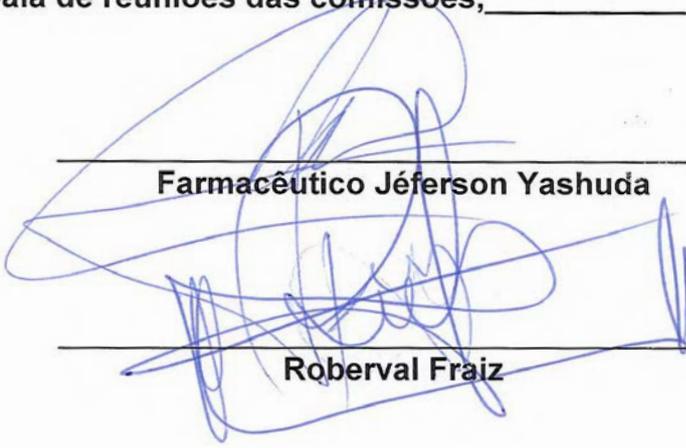
Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

29 NOV. 2016

Presidente e Relator


Farmacêutico Jéferson Yashuda

Roberval Fraiz

Edio Lopes